



---

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89

---



## **PORTARIA Nº. 003/2023,**

de 02 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e regimentais:-

Considerando ser necessário a essa Edilidade ter um funcionário que responda pelo Almojarifado e outro pelo Patrimônio;

### **RESOLVE:**

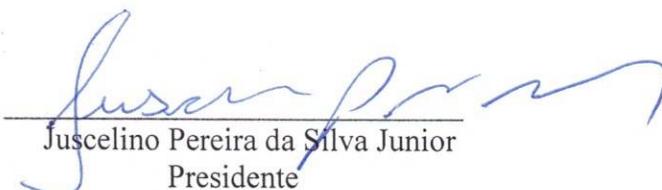
**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Elenilza Aparecida Miranda para responder pelo Almojarifado desta Edilidade até a data de 31 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Sr. Paulo Ricardo Pereira para responder pelo Patrimônio desta Edilidade até a data de 31 de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulistânia, 02 de janeiro de 2023.

  
Juscelino Pereira da Silva Junior  
Presidente